

Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.994 de 23 de Agosto de 1994.

Ementa: Denomina de "Esmerino José Ferreira", uma rua ainda sem denominação e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araripina, Faço saber que esta Câmara de Vereadores, APROVOU e nos PROMULGAMOS a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica denominada de "Esmerino José Ferreira", a rua ainda sem denominação, localizada ao lado direito da Capela Padre Cícero, no alto da Boa Vista, nesta cidade, com início na Rua Santana, no sentido Leste/Oeste.
 - Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 23 de Agosto de 1994.

Humberto de Oliveira C. Filho - Presidente Flavio Ernani M. Simeão - 1º Secretário Amilton Pereira da Silva - 2º Secretário